



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 25 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 306

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 015/2019) | 2 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2019) | 3 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | 7 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 7 |
| ERRATA EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019) | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 015/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEC 015/2019

DECRETO Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO A PEDIDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor **Antonio Eudes Lima da Cruz**, exonerado do Cargo de professor nível I, referente à matrícula nº 1685, a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme solicitação, por meio do requerimento 001/2019 entregue na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia,** Em 24 de JANEIRO de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2019)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

001/2019

DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas, publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra - Bahia.

CONSIDERANDO que o conforme Edital nº 004/2017 exige Prova de Sanidade Física e Mental.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, relacionados no ANEXO I deste Edital, segundo os cargos a que concorreram, para comparecerem no local e data designados neste Edital, a fim de se habilitarem para provimento de cargos âmbito do Poder Executivo do Município de Pé de Serra - BA.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Avenida Luiz Viana Filho, 250, Centro, Pé de Serra – Bahia.

DATA: 31 de janeiro de 2019, das 08:00h às 12:00h, para entrega de documentos e a partir das 13:00h avaliação dos exames médicos.

**Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

1

Estrutura Organizacional e Administrativa

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos e exames exigidos, implicará em desclassificação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A seguinte relação de documentos (original e cópia) deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Superior, Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;
- i) Apresentar declaração negativa de acumulação de mais de 2 (dois) cargos públicos;
- j) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- k) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;
- m) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.
- o) Carteira de trabalho
- n) Comprovante de Residência

Estrutura Organizacional e Administrativa

m) Duas fotos 3x4

EXAMES EXIGIDOS:

- a) Sangue - hemograma completo;
- b) Fezes;
- c) Urina;
- d) RX do tórax.

Gabinete do Prefeito do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, Em 25 de JANEIRO de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

| Nº INSCRIÇÃO | CARGO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 0074650 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | CÍCERO MARCELO DA SILVA SANTOS |
| 0111550 | ASSISTENTE SOCIAL | SIMONE DO VALE DE JESUS PEIXOTO |
| 0103710 | ASSISTENTE SOCIAL | VERÔNICA CARVALHO DE MELLO |
| 0068720 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ANA MARIA FERREIRA DA SILVA |
| 0112230 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | JOSÉ RENATO SOUZA CERQUEIRA |
| 0008140 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ALFREDO MENEZES DE ALMEIDA FILHO |
| 0028330 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZORENILZA DOS SANTOS RIOS LIMA |
| 0083900 | ENFERMEIRO | DANIELLE OLIVEIRA RAMOS |

Estrutura Organizacional e Administrativa

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 0065000 | ENFERMEIRO | GABRIELA ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA |
| 0072430 | FISCAL DE TRIBUTOS | MATHEUS SILVA SANTOS DE MATOS |
| 0027800 | GARI | MARIA NEUZA DE SANTANA MATTOS |
| 0036700 | GARI | SALETE FELIX MASCARENHAS DE OLIVEIRA |
| 0019840 | MÉDICO | FABIO DA CRUZ LIMA |
| 0086610 | MÉDICO | MARIA BEATRIZ PASSOS DE MEDEIROS NETTO |
| 0079050 | MÉDICO | WILKER HERKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA |
| 0086590 | MÉDICO | MARIA VICTÓRIA PASSOS DE MEDEIROS NETTO |
| 0092530 | MÉDICO | JAKÉRCIA SOUZA MASCARENHAS DA SILVA |
| 0089310 | MÉDICO | JAMIKERCIA SOUZA MASCARENHAS DA SILVA |
| 0004670 | NUTRICIONISTA | CRISTIAN SILVA DOS REIS |
| 0097440 | NUTRICIONISTA | EVA MARIA LIMA DE MATOS |
| 0084780 | ODONTÓLOGO | LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 0050400 | TÉCNICO ENFERMAGEM | KATIA ROCHA CRUZ |
| 0114610 | TÉCNICO ENFERMAGEM | ARALY XAVIER FONTOURA SANTOS |
| 0016710 | TÉCNICO ENFERMAGEM | RAULINDA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA |
| 0032780 | TÉCNICO ENFERMAGEM | EVANILDES GONÇALVES DE CARVALHO |
| 0048940 | TÉCNICO ENFERMAGEM | CAROLINE DA SILVA DE JESUS |

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

Fez saber que firmou Contrato com a EMPRESA LEANDRO ELIAS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 28.155.466/0001-85, AMPARO: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSÓRIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA, ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO JURÍDICO/ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO, ERRATA: ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - LEIA-SE; R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais) - ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.